



Projeto de Decreto Legislativo n. 07/2025

Concede-se a comenda "Beta Moreira" à Senhora SILVANA DA SILVA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá/PA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Senhora Silvana da Silva Borges, a comenda "Beta Moreira" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada m dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 6 de fevereiro de 2025.

JIMMYSON MESQUITA PACHECO
VEREADOR-CMM



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Silvana da Silva Borges, nascida aos 16.06.1973 em Tucuruí/PA, reside em Marabá desse os 13 anos, cursou o ensino médio e técnico nessa cidade o seu primeiro emprego na Som 3 e foi a primeira vendedora mulher de eletrodomésticos em Marabá.

Mãe de três filhas, criando-as sozinha, empresaria e apesar de sua vida cheia de responsabilidades tem como sua prioridade a dedicação à igreja, membra atuante do Conselho Paroquial Católico, há 06 (seis) anos é coordenadora da Pastoral da Liturgia, há 10 catequista, Ministra da Eucaristia e voluntaria na Evangelização da Paróquia São Felix de Valois e Catedral Nossa Senhora do Perpetuo Socorro junto das famílias do Bairro Cabelo Seco, se doando plenamente a caridade, trabalho exercido há mais de 15 anos, impactando mais de 700 famílias acolhendo jovens e idosos com a evangelização e contribuindo no desenvolvimento social.

Responsável pelo Palco da maior festa religiosa da cidade: o Círio, desde 2018, executando com maestria e cuidando desde a decoração até a acolhida de todos, fortalecendo a cultura católica recebendo multidão devota que transforma as ruas da cidade em caminhos da fé.

Por todas essas qualidades e histórico de vida, devoção e doação que apresento o Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Honra ao Mérito e solicito a aprovação.

Marabá, 06 de fevereiro de 2025.


JIMMYSON MESQUITA PACHECO
VEREADOR